LEI MUNICIPAL Nº 4.139, 31 DE MAIO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA BRUNO VALIAS FERREIRA

 (1982 + 2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BRUNO VALIAS FERREIRA a atual Rua “17” do Loteamento Belo Horizonte.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.